

EDITAL DE FALÊNCIA 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA ROSA EDITAL DO ART. 99, PAR. ÚNICO, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/2005. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO Nº 028/1.09.0007466-2 (CNPJ: 0074661-89.2009.8.21.0028) RÉ: MASSA FALIDA DE MUSSKOPF METALWORKS INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA. OBJETO: O JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA RS, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO DESTE JUÍZO, NA DATA DE 10/04/2017, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE MUSSKOPF METALWORKS INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA., CNPJ SOB O N.º 89.895.957/001-57, SITUADA NA RODOVIA BR 472 – KM 07, N. 1200, CASCATA SANTO CRISTO – INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, CONFORME DISPOSITIVO COLACIONADO A SEGUIR: "... ISSO POSTO, HOMOLOGO A DECISÃO DA ASSEMBLEIA DE CREDORES E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 56, § 4º, E 73, III, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05, DECRETO A FALÊNCIA DE MUSSKOPF METALWORKS INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA., DECLARANDO-A ABERTA NA DATA DE HOJE, ÀS 14 HORAS, E DETERMINO O QUE SEGUIR: A) FIXO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA NO 6º DIA ANTERECEDENTE AO AFORMAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 99, II, LRF); B) INTIMEM-SE OS SÓCIOS DA FALIDA PARA QUE CUMPRAM O DISPOSTO NO ART. 99, III, DA LF, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTANDO A RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDORES, BEM COMO ATENDAM AO DISPOSTO NO ART. 104 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO SER REQUERIDA PREVIAMENTE A REMESSA DA RELAÇÃO DE CREDORES POR E-MAIL, NO FORMATO DE TEXTO (ART. 99, III, LRF); C) FIXO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LF, DEVENDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL APRESENTAR A LISTA DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O § 2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL (ART. 99, IV, LRF); D) DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA A FALIDA NOS TERMOS DO ART. 6º, CAPUT, DA LEI (ART. 99, V, LRF); E) IMPONHO A VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE QUALQUER ATO DE DISPOSIÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (ART. 99, VI, LRF); F) DETERMINO A EXPEDIÇÃO, COM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO INCISO VIII DO ART. 99 DA LF, DA ORDEM DE ANOTAÇÃO DA FALÊNCIA NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E DOS OFÍCIOS REFERIDOS NO INCISO X DO MESMO DISPOSITIVO, PARA ESTA COMARCA; G) ORDENO QUE SEJA OFICIADA A JUNTA COMERCIAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, E, AINDA, AO BANCO CENTRAL, INCLUSIVE PARA QUE REMETA EVENTUAL CORRESPONDÊNCIA DESTINADA À FALIDA DIRETAMENTE AO SEU ADMINISTRADOR; H) SUBSTITUO O ADMINISTRADOR JUDICIAL E NOMEIO, PARA O EXERCÍCIO DO ENCARGO, A PESSOA JURÍDICA CONSULTORES ASSOCIADOS GENIL ANDREATA, CUJO RESPONSÁVEL É O ADVOGADO DR. GENIL ANDREATA, BRASILEIRO, ADVOGADO (OAB/RS 48.432) E CONTADOR, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NAAVENIDA VENÂNCIO AYRES, 1720 – CENTRO, CEP 98803.000 - SANTO ÂNGELO – RS, TELEFONE: (55) 3312-9391 E (55) 99961-8281, E-MAIL: GENILANDREATA@TERRA.COM.BR, GENIL@RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA ASSINAR, EM 48 HORAS, O TERMO DE COMPROMISSO, NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 11.101/2005, BEM COMO DIZER SE ACEITA O ENCARGO; À NOVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, FIXO HONORÁRIOS EM 5% DO ATIVO APURADO NA FALÊNCIA. I) NOMEIO LEILOEIRO CÉSAR CARLOS RABUSKE, CUJOS DADOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS EM CARTÓRIO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO, SENDO QUE OPORTUNAMENTE SERÃO FIXADOS OS SEUS HONORÁRIOS; J) PARA A AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NOMEIO PERITA SRA. LISA

HELENA SMIDT, COM ESCRITÓRIO NAAV. SÃO JOÃO, 510, SALA 201, SANTO ÂNGELO, TELEFONE 55 33121995, E-MAIL: LISASMDT@YAHOO.COM.BR, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO, SENDO QUE OPORTUNAMENTE SERÃO FIXADOS OS SEUS HONORÁRIOS; K) DETERMINO SEJAM LACRADOS OS ESTABELECIMENTOS DA FALIDA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 109 DA LEI, E AUTORIZO DEDER JÁ A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CHAVEIRO, CASO NECESSÁRIO, E O ARROMBAMENTO DO IMÓVEL; L) AUTORIZO, SE FOR O CASO, QUE SEJA REQUISITADO O AUXÍLIO DA BRIGADA MILITAR PARA ACOMPANHAR OS OFICIAIS DE JUSTIÇA; M) DURANTE O LACRE, SE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA CONSTATAREM A EXISTÊNCIA DE PERTENCENÇAS PESSOAIS DOS FUNCIONÁRIOS, AUTORIZO DESDE LOGO QUE POR ELES SEJAM RETIRADOS DO LOCAL; N) DETERMINO O ENCERRAMENTO DAS CONTAS BANCÁRIAS E A REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS SALDOS NELAS EXISTENTES PARA QUE SEJAM ARRECADADOS EM FAVOR DA MASSA (ART. 121, DA LRF); O) DECRETO, POR FIM, A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES DA FALIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § 1º, DA LRF, EXPEDINDO-SE PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMUNICAÇÕES AOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DETRAN; P) INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO; Q) COMUNIQUEM-SE POR CARTA ÀS FAZENDAS PÚBLICAS (ART. 99, XIII, LRF); R) PUBLIQUE-SE EDITAL NOS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05, A FIM DE QUE EVENTUAIS CREDORES NÃO INCLuíDOS NO QUADRO GERAL APRESENTEM AS SUAS HABILITAÇÕES, NOS TEMOS DO § 1º DO ART. 7º DA REFERIDA LEI, NO PRAZO DE QUINZE DIAS; S) ALTERE-SE O REGISTRO E A AUTUAÇÃO A FIM DE QUE CONSTE QUE SE TRATA DE "FALÊNCIA". CONFIRO CARGA DOS AUTOS (COM TODOS OS VOLUMES) À NOVA ADMINISTRADORA JUDICIAL PELO PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE TOME CIÊNCIA DO PROCESSO, DEVENDO INFORMAR, NA OPORTUNIDADE DE MANIFESTAÇÃO, SOBRE O PROSSEGUIMENTO TÍPICO DA FALÊNCIA, MANIFESTANDO-SE SOBRE OS ÚLTIMOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, ARRECAÇÃO DOS BENS, LACRAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA, QUADRO DE CREDORES, ETC. DETERMINO AO CARTÓRIO QUE PROCEDA À SUBSTITUIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA MASSA FALIDA EM TODAS AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO, CADASTRANDO-SE A NOVA ADMINISTRADORA JUDICIAL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO. SANTA ROSA, 10 DE ABRIL DE 2017. VANESSA LIMA MEDEIROS TREVISOL. JUÍZA DE DIREITO." RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS PREFERENCIAIS: ANTONIO LIMBERGER R\$ 14.570,21; ABEL ISACAR DOS SANTOS LEMOS R\$ 16.927,12; ADAIR FERNANDO SCHNEIDER R\$ 9.854,10; ADEMIR ANTUNES DE FREITAS R\$ 8.765,00; ADILSON GOTTARDO R\$ 5.139,78; ANATOLI KALININ R\$ 53.071,96; ANGELICA NARA DA SILVA MATIAZI R\$ 13.819,19; ARNO EICH R\$ 12.746,75; BLUM, NEUBERGER E SERAFIM ADVOGADOS R\$ 25.049,44; CANISIO GRIEBELER R\$ 11.180,84; CARLOS JOSEMAR DOMBROWSKI R\$ 16.684,59; CARLOS TALVANE MORAES CARDOSO R\$ 3.328,00; CATIANE PONCIANO R\$ 10.273,47; CESAR WANDROSKI R\$ 23.377,21; CLAUDIO FERNANDO VOLKMER R\$ 20.313,10; CLAUDIO MIRO DE ANDRADE R\$ 3.715,34; CLEITO KRAULICH R\$ 24.810,59; DANILO ROPKE R\$ 21.191,29; DAVI GALL R\$ 41.960,17; DAVI SCHURTZ R\$ 12.065,78; DELCI ANTONIO DOS SANTOS R\$ 43.746,77; DIEGO DENIR ENGEL R\$ 20.420,81; DIONATAN DARLEI WESCHENFELDER R\$ 1.878,60; DIONATAN MICHAEL HAK R\$ 17.880,12; DIRCEU ZANON R\$ 11.000,52; DIRLEI LUIS FRALICH R\$ 25.238,93; DOUGLAS FARINON PEREIRA R\$ 24.096,74; EDER FOLIATI R\$ 26.977,91; EDILSON CRISTALDO DE ASSIS R\$ 27.325,07; EGON GELBHARD R\$ 39.660,33; ELAINE FATIMA ROSSETTO R\$ 31.218,82; ELIONEI OLIVEIRA DO AMARAL R\$ 56.524,97; ELIONEI OLIVEIRA DO AMARAL R\$ 5.617,73; ELTON CESAR PENKE R\$ 54.958,79; EMERSON LUIZ CARE TURRA R\$ 10.311,51; EUGÊNIO INÁCIO CZERMANSKI R\$ 48.256,95; EULIDES JOSE GONÇALVES R\$ 6.823,99; EVANDRO ROCCHI R\$ 537,18; FLAVIO GOLIMBIEVSKI R\$ 10.684,05; GERSON LUIZ SCHWAITZER R\$ 12.816,89; GERSON

LUIZ SCHWAITZER R\$ 88.063,13; GILBERTO LUIZ LIMBERGER R\$ 16.012,77; IRINEU HEYLMANN R\$ 23.875,24; JEFFERSON DOS SANTOS ANGER R\$ 15.200,47; JOÃO AUGUSTO AVILA R\$ 14.958,67; JOÃO DOS SANTOS R\$ 35.896,41; JOCELI ADILO ZAGUETTI R\$ 10.092,04; JONAS DALL AGNOL R\$ 39.499,34; JONATAN DO AMARAL FERNANDES R\$ 13.202,17; JOSE DAL BERTO R\$ 145.690,26; JOSE PEIXOTO R\$ 7.138,79; LEANDRO LUIS TRATSCH R\$ 27.353,72; LEANDRO RODRIGO KOTHER R\$ 5.475,27; LUIS ALBERTO GIOVELLI R\$ 1.605,58; LUIS CARLOS DE BARROS R\$ 16.295,96; LUIS CARLOS NIESEIUR R\$ 34.096,68; LUIS LOPES R\$ 13.876,03; LUIZ CARLOS NIESEIUR R\$ 34.096,68; LUIZ JOSE BECKER R\$ 15.657,54; MAGNUS ARIIVALDO MATTOS R\$ 5.204,42; MAICOL GABRIEL WAMMES R\$ 12.872,10; MAICON HASPER SILVEIRA R\$ 5.840,33; MARCELO ANDRE TOMAZI R\$ 5.313,51; MARCELO SCHULZ R\$ 10.707,90; MARCIA CRISTINA DO CARMO R\$ 15.246,84; MARCOS KUHN R\$ 17.116,63; MARCOS OLIVEIRA SOUZA R\$ 12.863,10; MARCOS ROGERIO MOTA SCHEER R\$ 4.871,79; MARCOS VANDERLEI HOFFMANN R\$ 14.957,72; MARCUS LENZ R\$ 8.432,05; MARINO RODRIGUES DA SILVA R\$ 5.131,16; MATEUS BAMBERG R\$ 17.014,20; MATEUS DA SILVA SCHMITT R\$ 15.438,68; MATEUS MACHADO SÁ R\$ 1.707,17; MAURO DALCIN R\$ 6.449,73; MIGUEL INACIO ESTREICH R\$ 27.283,53; MIGUEL PEREIRA DA LUZ R\$ 21.378,01; MILTON ANTONIO WAMMES R\$ 14.112,53; MOACIOR ALVES DOS SANTOS R\$ 49.277,56; NELCI MARIA BAMBERG MEINERTZ R\$ 18.795,71; NELCOL MACHADO DE LIMA R\$ 16.024,28; NELSON DE LIMA R\$ 38.281,77; NELSON EVALDINO GUMISSOM R\$ 26.222,64; NERI LUIS BOURSCHEID R\$ 29.063,68; NEVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.154,45; NOREDI MUNEVECK R\$ 5.128,36; OLAVO GUILHERME FACCI R\$ 7.132,56; PABLO JOSE MACHADO R\$ 432,30; PABLO JOSE SIMI ESPINDOLA R\$ 21.225,66; PATRICIA FERNANDES COUTO DA SILVA R\$ 5.536,48; RAILI IARA PENKE R\$ 7.511,91; RICARDO CONTI R\$ 8.772,45; ROBSON FERREIRA POMPEU R\$ 13.260,90; RODRIGO CARVALHO R\$ 6.251,39; RUDINEI PAULUS GUNZEL R\$ 20.050,37; SADI ROQUE SOUTO R\$ 4.351,17; TALVANI MARTINS R\$ 11.155,88; TIAGO AUGUSTO DIEL R\$ 28.415,05; ULISSES ANTONIO DOS ANJOS R\$ 10.545,75; VALDECIR ANTONIO DUARTE R\$ 9.038,57; VALDECIR PINTO DA SILVA R\$ 18.762,17; VALDECIR SIQUEIRA R\$ 42.191,22; VALDINEI ALVES DOS SANTOS R\$ 16.499,88; VALDIR ENCARNÇÃO R\$ 81.521,34; VALMIR RODRIGUES DA SILVA R\$ 33.005,82; VOLMIR GRANDO R\$ 15.202,30; ZENIR ARAUJO BUENO R\$ 30.532,21. TOTAL R\$ 2.181.192,59. CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL: BADESUL R\$ 2.887.739,85; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 2.266.714,68; BANCO DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL - BANRISUL R\$ 7.749,29. TOTAL R\$ 5.162.203,82. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO FEDERAL R\$ 2.678.444,97; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS R\$ 6.635.664,26; PIS E COFINS EM ATRASO R\$ 70.244,34; ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL ICMS R\$ 3.603.678,93; ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL R\$ 62.977,26; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA R\$ 14.335,47. TOTAL R\$ 13.065.345,23. CLASSE VI - CREDORES QUIROGRAFARIOS: BANCO SAFRA S/A R\$ 59.329,89; CEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA R\$ 27.988,54; ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL R\$ 31.129,39; ON LINE SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 245.707,55; AÇO KRAFT COMÉRCIO DE AÇOS LTDA. R\$ 24.515,63; AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 60.091,83; AIRTON KRAIMER R\$ 615,68; ALBARELLO, MENEGUSSO E SCHMITZ LTDA. R\$ 35.339,82; ÂNCORA FOMENTOCOMERCIAL LTDA. R\$ 2.516.682,53; ANTÔNIO MARQUES FILHO R\$ 1.570,19; ARTS ETIQUETAS LTDA. R\$ 99,98; ARTUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. R\$ 1.315,70; ASCOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 241,95; AUTO MECÂNICA SANTANA LTDA. R\$ 4.721,36; BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (HSBC BANCK BRASIL BANCO MÚLTIPLO) R\$ 2.615.681,47; BANCO SAFRA S/A R\$ 130.307,82; BAW DO BRASIL LTDA R\$ 8.052,17; BENAFAER S/A R\$ 14.978,43; BILHALVA COMPRESSORES LTDA. R\$ 905,54; BM FACTORING E SERVIÇOS LTDA. R\$ 55.395,49; BONDMANN QUÍMICA LTDA. R\$ 1.195,26; BP SOLUTIONS LTDA. R\$ 637,5; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA. R\$ 1.144,13; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -FGTS - R\$ 513.833,73; CAIXA FEDERAL R\$ 3.967,94; CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOT LTDA. R\$ 1.224,27; CAMERA AGROALIMENTOS S/A R\$ 12.764,47; CARPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. R\$ 45,29; CELMAR COMERCIALE IMPORTADORA LTDA. R\$ 4.339,09; CHICO PEÇAS LTDA. R\$ 3.563,34; CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. R\$ 524.235,80; CLÁUDIO PEREVERZIEFF R\$ 1.052,05; CLEUSA M. DARONCO SCHIAVO R\$ 2.664,59; CLOVIS MO-



LINARI R\$ 18.336,52; COGO, SILVA & CIA. LTDA. R\$ 3.202,00; COLI GRÁFICA EDITORA LTDA. R\$ 285,49; COMAPE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS PEREIRA LTDA. R\$ 1.671,04; COMEPRE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 67,5; COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA. R\$ 4.598,06; COMÉRCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA. R\$ 565,96; COMÉRCIO DE FERROS TREZAR LTDA. R\$ 46.072,02; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – FARMÁCIA SÃO JOÃO R\$ 1.122,48; COMIFIBRAS COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA. R\$ 110.234,13; CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 27.121,55; COOPERATIVA MISTASÃO LUIZ LTDA. R\$ 43.271,11; CS RAUBER E CIA LTDA. R\$ 17.865,45; DARCI DA SILVA R\$ 302,36; DISPLAY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA. R\$ 1.502,32; DISTINTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. R\$ 2.268,71; DJ AÇOS EXPANDIDOS LTDA. R\$ 3.230,86; DRESCH EQUIPAMENTOS DE PINTURA LTDA. R\$ 1.219,35; E.A. BORBA & CIA LTDA. R\$ 654; ELETRO NITSCHER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. R\$ 322,1; ELETRIFOCO COMERCIAL ELÉTRICA SERVIÇOS LTDA. R\$ 1.656,41; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 2.998,99; ENVALL E CIA LTDA. R\$ 1.138,33; ESCOVASULINDUSTRIAL LTDA. R\$ 3.915,38; ESCRITÓRIO GUAPORÉ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. R\$ 556,04; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 149.112,56; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 61.012,97; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL) R\$ 121.115,27; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 140.182,12; EUGÊNIA TERESINHA KELLER BERFT R\$ 410,84; EXPRESSO JAMES TRANSPORTES LTDA. R\$ 3.958,29; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA. R\$ 647,59; EXPRESSO TODA HORA R\$ 2.302,20; EXTINSOLDA MÁQUINASE FERRAMENTAS LTDA. R\$ 4.298,75; FARMÁCIA NHACOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 4.504,85; FECOPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. R\$ 387,97; FELTROS BANDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 579,09; FERNANDO FREISLEBEN R\$ 788,87; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A. R\$ 28.515,11; FILTRO CERTO COMÉRCIO ATACADISTA DE FILTROS LTDA. R\$ 682,9; FISCONET EDIÇÕES DE PERIÓDICOS LTDA. R\$ 185,2; FOCO ENGENHARIA ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 1.629,11; FUSOFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 9.922,52; GARRADEIRA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. R\$ 6.804,53; GASS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. R\$ 403,3; GOMES REGISTROS EMPRESARIAIS LTDA. R\$ 463,41; GONVARRI BRASIL PRODUTOS SIDERÚRGICOS S/A. R\$ 484.398,94; GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. R\$ 861,96; GUERINO RIGO E CIA LTDA. R\$ 875,92; HAMERSKI DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. R\$ 670,45; HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. R\$ 372,74; HERMANN INSUMOS E EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 635,75; HIDRÁULICA SANTA ROSA LTDA. R\$ 1.677,30; HIPERNET COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA. R\$ 71,47; CONVERGENCE SOLUÇÕES EM TI LTDA. R\$ 5.880,23; IGAPLAN – INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. R\$ 20.215,23; IKK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 3.642,18; IMPORTADORA AMERICANA LTDA. R\$ 65.277,28; IMPRELGRAFINDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. R\$ 112,76; INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VENCE TUDO LTDA. R\$ 26.202,94; INDÚSTRIA METALÚRGICA DMD LTDA. R\$ 20,88; INEX BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 22.652,54; INOX TECH COMÉRCIO DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA. R\$ 2.135,64; INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AUTOMOTIVOS R\$ 2.080,00; J&T EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. R\$ 5.135,45; JJ INDÚSTRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LTDA. R\$ 729,33; JOSÉ EDUARDO MACHADO DA VEIGA E CIA LTDA. R\$ 1.176,82; JURERÉ FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 302.921,97; LAVANDERIA MARISA LTDA. R\$ 4.309,82; LF DA SILVEIRA & CIA LTDA. R\$ 3.850,13; LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. R\$ 15.735,00; LOOPER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 487,93; LUIS DAVID ME. R\$ 16.046,67; LUNIS PEÇAS LTDA. R\$ 19,42; MACROFLEX COMERCIAL LTDA. R\$ 488,56; MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 1.403,88; MARCA DIGITAÇÃO E COBRANÇA LTDA. R\$ 170.177,49; MÁRCIO HERMANN R\$ 31,67; MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS R\$ 570,41; MARIA DE LURDES BORGES DE FIGUEIREDO R\$ 469,67; MÁRIO ROBERTO DAL ZOT FLORES R\$ 696,14; MASTER RELÓGIOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA. R\$ 640,77; MECÂNICA GERAL PEÇAS LTDA. R\$ 532,01; MEINCOL DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA. R\$ 4.067,06; MEKAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. R\$ 745,71; MERCANTE TUBOS E AÇOS LTDA. R\$ 11.438,53; METALSTAR INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. R\$ 16.040,08; METALÚRGICA CANDEIA LTDA. R\$ 615,11; METALÚRGICA COFELMA LTDA. R\$ 4.610,76; METALÚRGICA FALLGATTER LTDA. R\$ 728.506,26; METASA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA R\$ 19.949,83; MG SERIGRAFIA E ESTAMPARIA LTDA. R\$ 94,66; MICROSOFT CORPORATION R\$ 39.877,97; MILÃO TURIS HOTEL R\$ 308,17; MILTON SCHULTZ & FILHOS LTDA. R\$ 84,86; MONIAA.SCHAURICH E CIA LTDA. R\$ 20.067,37; MT TOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. R\$ 1.991,98; NELSON VOGEL R\$ 847,63; NERINO SAVIODA ROSA R\$ 1.270,61; OMEGA FACTORING FOMENTO COMERCIAL R\$ 17.639,28; OMEGA FACTORING FOMENTO COMERCIAL R\$ 0,00; OPORTUNITY FPMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 747.104,43; OXIPIRACOMÉRCIO OXIG. FERRAG. E EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 101.826,46; PANATLANTICA S/A. R\$ 212.551,72; PASTORRELLO EXTR. METÁLICAS LTDA R\$ 4.715,99; PAULO ALBERTO NIESWLAD R\$ 99,17; PEDRO GERMANO DOCKHORN R\$ 505.933,20; POLYTUBOS PRODUTOS SIDER. LTDA.

R\$ 15.924,30; PRIMOPASA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. R\$ 158,82; PRO AMBIENTE INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. R\$ 392,08; PROTEL SULCOMÉRCIO SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA. R\$ 931,17; PUMA SERIGRAFIA LTDA. R\$ 4.432,36; QUALITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 460,92; QUIMIOGRAVURA SINOS LTDA. R\$ 1.210,04; RECONSTRUIR COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ACESSÓRIOS LTDA. R\$ 415,68; REFRIGERAÇÃO SCHULZ LTDA. R\$ 327,53; REMI EDISON SALLING – ME. R\$ 53,78; RESIDUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS. R\$ 5.576,14; RETIFICADORA UNIÃO LTDA. R\$ 312,2; REUNIDAS TRANSPORTES DE CARGAS S/A. R\$ 44,15; REX EMBALAGENS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 54,68; RICOPHEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. R\$ 3.613,20; RODOPAN TRANSPORTES LTDA. R\$ 233,68; RODRIGO A. PERINI. R\$ 2.562,42; ROMAÇO – COML. IMPORTAÇÃO ROLAMENTOS LTDA. R\$ 14.699,96; SAMPAIO FERRO E AÇO LTDA. R\$ 83.616,59; SAVICKI ESCHNEIDER LTDA. R\$ 2.948,18; SAWLUZ METOD. APL. INFOR. S/C LTDA. R\$ 958,04; SCHUBERT E SCHUBERT LTDA. R\$ 200,27; SCREW – INDÚSTRIA METAL MECANICA LTDA. R\$ 2.087,60; SENAI – SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA. R\$ 850,41; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. R\$ 164,01; SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO. R\$ 5.519,31; SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA R\$ 5.254,82; SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. R\$ 19.143,05; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. R\$ 3.739,96; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 22.867,32; SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. R\$ 47.770,10; SIMMERS -SINDICATO INDUSTRIAS METALURGICAS R\$ 26.062,34; SOLDAS ROSENSE LTDA. R\$ 2.456,86; STEFFEN PNEUS LTDA. R\$ 125,25; SUL CORTE IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA. R\$ 796,37; SUMIG EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E CORTE LTDA. R\$ 13.515,29; TECNICON SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA. R\$ 4.367,67; TECNIROSA SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA. R\$ 112,74; TECSOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM LTDA. R\$ 657,7; TEREZA PYDD DE MELO R\$ 9.420,78; TIMM TELO E CIA LTDA. R\$ 193,86; TORNEARIA KUBITZ LTDA. R\$ 337,54; TRANSFOR. IND. TRANSF. DE METAIS LTDA. R\$ 439,76; TRANSPORTES MAZETTO LTDA. R\$ 2.804,03; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA. R\$ 50,56; TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA. R\$ 3.081,55; TRANSPORTES RODOVIA SUL LTDA. R\$ 1.337,80; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. R\$ 3.505,60; TUBOS IPIRANGA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 10.958,41; ULTRALUZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA. R\$ 221,62; UNIKEY METALÚRGICA LTDA. R\$ 488,05; USIPREL – USIN. TEC. PREC. LTDA. R\$ 2.002,07; VALDIR CARLOSSCHMIDT. R\$ 1.119,10; VALDIR ROQUE KRAY. R\$ 265,36; VALDIRHECK & CIA LTDA. R\$ 631,16; VENUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA. R\$ 871,57; VERNER WINKLER ME. R\$ 2.983,37; VERO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. R\$ 4.773,89; VIDRAÇARIA SANTA ROSA LTDA. R\$ 704,63; VIEGAS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. R\$ 2.103,91; VINTER PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 3.169,41; WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 113.999,05; WORK GAGE METROLOGIA LTDA. R\$ 709,82; ZUK COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. R\$ 242.903,98. TOTAL R\$ 12.044.712,09. TOTAL GERAL: 32.453.453,73, SALIENTANDO QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS/HABILITAÇÕES, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO. SANTA ROSA, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: RONALD REISDORFER, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUÍZA: MIROSLAVA DO CARMO MENDONÇA.